

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS 2020 — EAC/A02/2019

Programa Erasmus+

(2019/C 373/06)

1. Introdução e objetivos

O presente convite à apresentação de candidaturas baseia-se no Regulamento (UE) n.º 1288/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Programa «Erasmus+»: o programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto ⁽¹⁾, bem como para 2019 e 2020 nos Programas de Trabalho Anuais Erasmus+. O Programa Erasmus+ abrange o período de 2014-2020. Os objetivos gerais e específicos do Programa Erasmus+ estão enumerados nos artigos 4.º, 5.º, 11.º e 16.º do regulamento.

2. Ações

O presente convite à apresentação de candidaturas visa as seguintes ações do Programa Erasmus+:

Ação-Chave 1 (KA1) — Mobilidade individual para fins de aprendizagem

- Mobilidade individual nos domínios da educação, formação e juventude
- Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus

Ação-Chave 2 (KA2) — Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas

- Parcerias estratégicas nos domínios da educação, formação e juventude
- Universidades europeias
- Alianças do Conhecimento
- Alianças de competências setoriais

- Reforço de capacidades no domínio do ensino superior
- Reforço de capacidades no domínio da juventude

Ação-Chave 3 (KA3) — Apoio à reforma de políticas

- Projetos Diálogo com a Juventude

Atividades Jean Monnet

- Cátedras Jean Monnet
- Módulos Jean Monnet
- Centros de Excelência Jean Monnet
- Apoio Jean Monnet a associações
- Redes Jean Monnet
- Projetos Jean Monnet

(1) JO L 347 de 20.12.2013, p. 50.

Desporto

- Parcerias de colaboração
- Pequenas parcerias de colaboração
- Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos

3. Elegibilidade

Qualquer organismo, público ou privado, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto pode apresentar um pedido de financiamento no âmbito do Programa Erasmus+. Além disso, os grupos de jovens ativos no domínio da animação de juventude, mas não necessariamente no contexto de uma organização de juventude, podem candidatar-se a financiamento para apoiar a mobilidade dos jovens e dos animadores de juventude para fins de aprendizagem e o desenvolvimento de parcerias estratégicas no domínio da juventude.

Os seguintes Países do Programa podem participar plenamente em todas as ações do Programa Erasmus+ ⁽²⁾:

- os Estados-Membros da União Europeia;
- os países EFTA/EEE: Islândia, Listenstaine e Noruega;
- Países candidatos à UE: Turquia, Macedónia do Norte e Sérvia;

Além disso, certas ações do Programa Erasmus+ estão abertas a organizações de países parceiros.

Queira consultar o Guia do Programa Erasmus+ para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

Para os candidatos britânicos: importa ter presente que é imperioso que os critérios de elegibilidade sejam cumpridos durante a totalidade do período de vigência da subvenção. Se o Reino Unido sair da UE durante o período de concessão sem ter celebrado um acordo com a UE que assegure concretamente que os candidatos britânicos continuam a ser elegíveis, os candidatos britânicos deixarão de receber financiamento da UE (embora continuem, sempre que possível, a participar) ou terão de abandonar o projeto com base nas disposições relevantes da convenção de subvenção em matéria de cessação.

4. Orçamento e duração dos projetos

A aplicação do presente convite à apresentação de candidaturas está sujeita à disponibilidade das dotações previstas no projeto de orçamento para 2020 após a adoção do orçamento pela autoridade orçamental ou, se o orçamento não for adotado, conforme previsto no regime dos duodécimos provisórios.

A dotação total destinada ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimada em 3 207,4 milhões de euros.

Educação e formação:	2 943,3	milhões de euros ⁽¹⁾
Juventude:	191,9	milhões de euros
Jean Monnet:	14,6	milhões de euros
Desporto:	57,6	milhões de euros

⁽¹⁾ Este montante inclui os fundos para a dimensão internacional do ensino superior (395 milhões de euros no total).

A dotação total destinada ao convite à apresentação de candidaturas, assim como a sua repartição são indicativas e podem ser modificadas em caso de alteração dos Programas de Trabalho Anuais Erasmus+. Os potenciais candidatos devem consultar regularmente os Programas de Trabalho Anuais Erasmus+ e respetivas modificações, no seguinte endereço:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/annual-work-programmes_en

no que diz respeito à dotação disponível para cada ação abrangida pelo convite.

O nível das subvenções atribuídas e a duração dos projetos variam em função de diversos fatores, como o tipo de projeto e o número de parceiros envolvidos.

⁽²⁾ As atividades Jean Monnet estão abertas a organizações de todo o mundo.

5. Datas-limite para apresentação das candidaturas

Todos as datas-limite para apresentação de candidaturas especificadas abaixo correspondem à hora de Bruxelas.

Ação-chave 1	
Mobilidade individual no domínio da juventude	5 de fevereiro de 2020 às 12h00
Mobilidade individual no domínio do ensino superior	5 de fevereiro de 2020 às 12h00
Mobilidade individual nos domínios do EFP, ensino escolar e educação de adultos	5 de fevereiro de 2020 às 12h00
Mobilidade individual no domínio da juventude	30 de abril de 2020 às 12h00
Mobilidade individual no domínio da juventude	1 de outubro de 2020 às 12h00
Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus	13 de fevereiro de 2020 às 17h00

Ação-chave 2	
Parcerias estratégicas no domínio da juventude	5 de fevereiro de 2020 às 12h00
Parcerias estratégicas nos domínios da educação e da formação	24 de março de 2020 às 12h00
Parcerias estratégicas no domínio da juventude	30 de abril de 2020 às 12h00
Parcerias estratégicas no domínio da juventude	1 de outubro de 2020 às 12h00
Universidades europeias	26 de fevereiro de 2020 às 17h00
Alianças do Conhecimento	26 de fevereiro de 2020 às 17h00
Alianças de competências setoriais	26 de fevereiro de 2020 às 17h00
Reforço de capacidades no domínio do ensino superior	5 de fevereiro de 2020 às 17h00
Reforço de capacidades no domínio da juventude	5 de fevereiro de 2020 às 17.00

Ação-chave 3	
Projetos Diálogo com a Juventude	5 de fevereiro de 2020 às 12h00 30 de abril de 2020 às 12h00 1 de outubro de 2020 às 12h00

Ações Jean Monnet	
Cátedras, Módulos, Centros de Excelência, Apoio a Instituições e Associações, Redes, Projetos	20 de fevereiro de 2020 às 17h00

Desporto	
Parcerias de colaboração	2 de abril de 2020 às 17h00
Pequenas parcerias de colaboração	2 de abril de 2020 às 17h00
Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos	2 de abril de 2020 às 17h00

Queira consultar o Guia do Programa Erasmus+, para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação das candidaturas.

6. Informações detalhadas

Uma informação mais completa sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas pode ser consultada no Guia do Programa Erasmus+, no seguinte endereço:

<http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/programme-guide>

O Guia do Programa Erasmus+ constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe inteiramente.
